



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº209, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da 4ª Reunião ordinária do GT Contecc dos dias 14 e 15 de maio de 2015, em Brasília-DF para os dias 21 e 22 de maio de 2015, em Brasília-DF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o processo CF-397/2015 referente ao Contecc 2015;

Considerando a Decisão PL-1742/2014 que aprova a prorrogação do GT CONTECC 2014, com o objetivo de acompanhar e sugerir procedimentos para viabilizar a realização do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (CONTECC 2015);

Considerando o calendário do GT Contecc aprovado pela Decisão CD-036/2015;

Considerando a necessidade de alterar a 4ª reunião dos dias 14 e 15 de maio de 2015 devido a compromissos profissionais;

Considerando que o GT Contecc é supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS; e

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

**RESOLVE:**

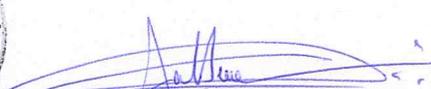
Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a Deliberação Nº 143/2015-Cais, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que autoriza a alteração da 4ª Reunião ordinária do GT Contecc dos dias 14 e 15 de maio de 2015, em Brasília-DF para os dias 21 e 22 de maio de 2015, em Brasília-DF, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento dos membros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Brasília (DF), 12 de maio de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente